

Sábado, 11 de Abril de 2026

Justiça torna réus ex-secretário e mais 10 por esquema na Saúde de Cuiabá

SUPOSTO DESVIO DE R\$ 3,2 MI

Redação RBMT

A Justiça de Mato Grosso acatou a denúncia contra o ex-secretário de Saúde de Cuiabá, Célio Rodrigues, e mais 10 por suspeita de integrarem uma organização criminosa que teria desviado R\$ 3,2 milhões da Secretaria Municipal de Saúde.

A denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) foi acatada pelo juiz Jean Garcia de Freitas Bezerra, da Sétima Vara Criminal de Cuiabá, na sexta-feira (3).

Os crimes supostamente cometidos pelo grupo foram investigados no âmbito da Operação Hypnos, deflagrada pela Polícia Civil no dia 9 de fevereiro.

Além de Célio, foram denunciados João Batista de Deus Júnior; Eduardo Pereira Vasconcelos; Maurício Miranda de Mello; Mônica Cristina Miranda dos Santos; João Bosco da Silva; Gilmar Fortunato; Nadir Ferreira Soares Camargo da Silva; Raquell Proneça Arantes; Jussiane Beatriz Perotto e João Victor Silva.

Juiz: "Há indícios de que os réus, em união de esforços, teriam desviado, ou favorecido desvio, de aproximadamente R\$ 3.242.751,00"

Eles são suspeitos de participação em esquema de corrupção instalado na Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP) no ano de 2021, durante a pandemia do coronavírus. Ao todo, o grupo é suspeito de desviar mais de R\$ 3,2 milhões dos cofres públicos.

“A despeito de se tratar de prova indiciária e unilateral, anoto que as provas mencionadas na denúncia são elementos suficientes para o desencadeamento da ação penal”, determinou o magistrado.

“[...] Pela documentação acostada ao inquérito policial que ensejou a presente inicial acusatória, há indícios de que os réus, cada um com uma função pré-definida, em união de esforços, teriam desviado, ou favorecido o desvio, de aproximadamente R\$ 3.242.751,00 dos cofres públicos, verba esta destinada à Saúde do Município de Cuiabá/MT, em período assolado pela epidemia do Coronavírus”, completou.

Entre os crimes que o grupo responde, está: associação criminosa, contratação direta indevida, peculato, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica, ocultação de documento público e inserção de dados falsos em sistema de informações majorado.

Fonte: Mídia News